

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB  
E-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com

## **EDITAL N° 005/2022-PPGEFB**

**RESULTADO** DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS NO 1° SEMESTRE/2022, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO/PPGEFB.

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício n° 192-20/2011/CTC/CAAII/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução n° 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021.

Considerando o Edital n° 003/2022-PPGEFB, de abertura do processo de seleção para Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas do 1° semestre/2022.

### **TORNA PÚBLICO:**

**1°.** - O resultado do processo de seleção para Alunos Especiais e convoca os candidatos selecionados, para realização de matrícula.

2°. - Os candidatos selecionados, relacionados no Anexo I deste Edital, em ordem alfabética, por disciplina, **ficam convocados para efetuarem a matrícula presencial**, através da entrega dos documentos abaixo relacionados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, Bloco Administrativo, 2° piso, **impreterivelmente nos dias 24 ou 25 de março de 2022, das 8h às 11h30min ou das 13h30min às 17h:**

**I** - Cópia dos documentos: RG (frente e verso), CPF, Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

**II** - Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) e/ou Certificado de Conclusão;

**III** - Cópia do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

**IV** - Cópia do Currículo lattes atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

**Obs:** Não será aceita a Carteira Nacional de Trânsito (CNH) em substituição do RG e CPF.

**Art. 3°** - A falta de quaisquer dos documentos relacionados no Art. 2°, resultará no impedimento de realização da matrícula pelo candidato selecionado/convocado, que perderá o direito à vaga.

**Art. 4°** - Os candidatos selecionados/convocados, que não enviarem os documentos para matrícula, nas datas estabelecidas neste edital, serão considerados desistentes da vaga, perdendo o direito à mesma.

**Art. 5°** - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 2° deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do aluno especial, que receberá, no e-mail informado no sistema no ato da inscrição, uma senha para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

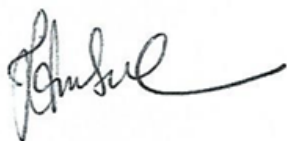
**Art. 6°** - Os alunos regulares matriculados no PPGEFB, ficam dispensados do envio dos documentos para matrícula.

**Art. 7°** - **Os Planos de Ensino e os horários das aulas**, estão disponíveis no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>, Menu lateral esquerdo da página, DISCIPLINAS: HORÁRIO - PLANOS DE ENSINO.

**Art. 8º** - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e à presença exigida.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2022.



**Janaina Damasco Umbelino**  
Coordenadora Especial do PPGEFB  
Portaria nº 0389/2021-GRE

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB  
E-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com

**ANEXO I do EDITAL N° 005/2022 - PPGEFB**

**CANDIDATOS SELECIONADOS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NÃO PRESENCIAL:**

**a) Disciplina: Estudos sobre Infância e educação**

**Carga horária e Créditos:** 60h/04C.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Caroline Machado C. Conceição**

**Dias e Horário de aulas:** terças-feiras a tarde

**Início em 29/03/2022**

01	Fernanda Forcelini Bettio
02	Kétellyn Nayê Raitz
03	Margarete Aparecida Candido Dal Molin Filho
04	Maritania Broering
05	Nathan Gustavo Mari da Silva

**b) Disciplina: Juventude, Trabalho e Educação**

**Carga horária e Créditos:** 60h/04C.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suely Aparecida Martins**

**Dias e Horário de aulas:** quartas-feiras a noite

**Início em 30/03/2022**

01	Darciel Sinhori da Costa
02	Fernanda Holz dos Santos
03	Francieli Regina de Moraes Rabelo
04	Marcos Antonio Folador
05	Thais dos Santos Chaves

**c) Disciplina: Tópicos Especiais em Sociedade, Conhecimento e Educação: Movimentos Sociais, Educação/Escolas do Campo**

**Carga horária e Créditos:** 30h/02C.

**Professores Doutores:** Carlos Antônio Bonamigo e Cecília M. Ghedini

**Dias e Horário de aulas:** quintas-feiras manhã e tarde

**Início em 07/04/2022**

01	Adecir Rodrigues da Silva
02	Claudia Oenning do Amaral
03	Evaine Patricia Siepmann
04	Letícia Mello dos Santos
05	Maria Angela Momo
06	Tatiane Canivier